



Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

CONTRATO N. 115/2022

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber

Campus Universitário

64 3611-2200

Cx. Postal 104

CEP 75901-970

Rio Verde - GO

Processo Licitatório n. 22/2022

Pregão Presencial n.09/2022

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eqq. c/ Rua Tapajós,

Edifício B&B Business,

Torre Company,

andares 17 e 18 -

Vila Brasília

62 3257-7300

CEP 74911-820

Aparecida de Goiânia - GO

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DE EXPEDIENTE, COMO SEGUE:**

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,

Lts. 08/13, Setor Bela Vista

62 3257-7300

CEP 74823-440

Goiânia - GO

Pelo presente instrumento, de um lado a **UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE**, fundação pública municipal criada pela Lei Municipal n. 1.221/73 e modificada pelas Leis Municipais n. 1.313/74, n. 4.541/03 e n. 4.802/04, regularmente inscrita no CNPJ n. 01.815.216/0001-78, com sede na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, neste ato devidamente representada por seu Vice-Reitor **Prof. Dr. Arício Vieira da Silva**, legitimado para o cargo conforme Decreto Municipal nº 2.426/2020, inscrito no CPF nº 547.199.331-49 e D.I. nº 15589 – OAB GO, e Portaria nº. 1.302/2022, denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **GOIASPAPER DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.712.784/0001-22, localizada a Av C-104, Qd. 259, Lt. 01, nº. 487, Jardim América, Goiânia-GO, por intermédio de seu representante legal **Ronaldo Monteiro Magalhães**, inscrito no CPF sob o nº. 607.437.781-20, denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **Contrato**, que será regido pelas cláusulas que seguem:

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,

310 - Nova Caiapônia

64 3663-1892

CEP 75850-000

Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -

Setor Formosinha

61 3631-6734

CEP 73813-011

Formosa - GO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. Fundamenta-se o presente instrumento na proposta apresentada pela **Contratada**, no resultado da licitação sob a modalidade Pregão Presencial n. 09/2022 e Ata de Registro de Preços nº. 052/2022, devidamente homologada pelo Magnífico Reitor, tudo em conformidade aos dispositivos da Lei n. 10.520/2002 c/c Lei n. 8.666/1993.

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,

sentido Santa Rita do

Novo Destino

62 3353-5438

Cx. Postal 157

CEP 76380-970

Goianésia - GO

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de expediente, de forma estimada, para atender às necessidades do almoxarifado central da UniRV - Universidade de Rio Verde, conforme especificações abaixo:

www.unirv.edu.br

@ @unirv

f /unirvoficial



UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f/unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

Lote/Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
01 10	ALMOFADA P/ CARIMBO AZUL Nº3 COM TAMPA PLÁSTICA	UNIDADE	RADEX	2	5,6000	11,20
01 12	ALMOFADA P/ CARIMBO PRETA Nº3 COM TAMPA PLÁSTICA	UNIDADE	RADEX	2	5,6000	11,20
01 14	ALMOFADA P/ CARIMBO VERMELHA Nº3 COM TAMPA PLÁSTICA	UNIDADE	RADEX	2	5,6000	11,20
01 17	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO CORPO PLÁSTICO APAGA QUALQUER SUPERFÍCIE COM PORTA PINCEL COM CAPACIDADE DE 2 PINCEL (QUE APAGA LOUSA, VIDRO E ETC.) P150	UNIDADE	CARBRINK	250	4,2900	1.072,50
01 20	APONTADOR DE LÁPIS COM RESERVATÓRIO ACRÍLICO COM 1 FURO - CORES VARIADAS	UNIDADE	LEO E LEO	25	0,8900	22,25
01 23	BASTÃO COLA SILICONE COLA QUENTE BRANCA COM MEDIDAS 11,3MM X30CM COMPRIMENTO TERMOPLÁSTICA ADESIVO	UNIDADE	RENDICOLLA	25	1,0000	25,00
01 25	BATERIA BOTÃO LR 41	UNIDADE	ELGIN	29	0,4700	13,63
01 29	BLOCO AUTO ADESIVO POST-IT 76X76MM DIVERSAS CORES COM 100 FOLHAS	UNIDADE	JOCAR	100	3,5700	357,00
01 31	BOBINA PAPEL KRAFT 60CM, 250M 80G	UNIDADE	REIPEL	100	110,0000	11.000,00
01 33	BORRACHA BRANCA DE APAGAR ESCRITA LÁPIS RETANGULAR NÃO TOXICA Nº40	UNIDADE	RED BOR	100	0,2500	25,00
01 36	CAIXA DE ARQUIVO MORTO KRAFT 13X24X36 PEQUENO	UNIDADE	BECCUS	200	2,7900	558,00
01 37	CAIXA DE ARQUIVO MORTO KRAFT 24X24X36 GRANDE	UNIDADE	BECCUS	200	5,2900	1.058,00
01 38	CALCULADORA DE MESA MULTI FUNÇÃO 12 DÍGITOS COM BATERIA SOLAR G10, VISOR COM INCLINAÇÃO NO VISOR GRADUAL LCD. 4 OPERAÇÕES BÁSICAS, RAIZ QUADRADA, PORCENTAGEM, INVERSOR DE SINAIS, SELETOR DECIMAL E DE ARREDONDAMENTO	UNIDADE	KENKO	50	23,0000	1.150,00
01 39	CALCULADORA ELETRÔNICA COM BOBINA DE PAPEL 57MM, 12 DÍGITOS, VISOR LCD, UTILIZA PAPEL EM ROLO, ADAPTADOR INCLUSO 110/220V	UNIDADE	CASSIO	10	380,0000	3.800,00
01 40	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL COM CORPO CRISTAL TRANSPARENTE, ESFERA 1MM, COM FURO NA LATERAL E NA TAMPA COM SELO DO INMETRO	UNIDADE	BIC	750	0,4400	330,00
01 42	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA COM CORPO CRISTAL TRANSPARENTE, ESFERA 1MM, COM FURO NA LATERAL E NA TAMPA, COM SELO DO INMETRO	UNIDADE	BIC	500	0,4400	220,00
01 43	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA COM CORPO CRISTAL TRANSPARENTE, ESFERA 1MM, COM FURO NA LATERAL E NA TAMPA, COM SELO DO INMETRO	UNIDADE	BIC	200	0,4400	88,00



UniRV
Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE
Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA
Rua Itu eq. 1/ Rua Tapajós
Edifício B&B Business
Torre Company
Andares 7 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74601-920
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA
Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Ltx. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74623-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA
Av. Ministro João Alberto
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA
Av. Brasília, 2016
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA
Rodovia GO-438, KM 02,
Sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv
f/unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 05/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.515.216/0001-78 | I.E. 10.210.815-6 | I.M. 021.407

01	44	CANETA HIDROCOR 12 CORES	UNIDADE	LEO E LEO	10	4,2000	42,00
01	51	CARTOLINA COR BRANCA COM FORMATO 50X66CM GRAMATURA 150G	UNIDADE	JANDAIA	10	0,5700	5,70
01	53	CD R GRAVÁVEL COM ESTOJO CAPA CAIXA ACRILICA BOX GROSSA TRANSPARENTE	UNIDADE	MAXPRINT	75	2,9000	217,50
01	55	CLIPS NIQUELADO 1/0 - CAIXA COM APROXIMADAMENTE 770 UNIDADES COM PESO DE 500GR	UNIDADE	BACCHI	40	14,8000	592,00
01	60	COLA BASTÃO LAVÁVEL SEM CHEIRO CONTENDO SELO DO INMETRO NÃO TOXICA 20G	UNIDADE	LEO E LEO	25	1,4400	36,00
01	61	COLA BASTÃO LAVÁVEL SEM CHEIRO CONTENDO SELO DO INMETRO NÃO TOXICA 40G	UNIDADE	LEO E LEO	50	2,1000	105,00
01	63	VISOR P/ PASTA SUSPensa - CAIXA COM 50 UNIDADES	UNIDADE	DELLO	40	9,0000	360,00
01	67	COLA PLÁSTICA BRANCA LIQUIDA NÃO TOXICA COM SELO DO INMETRO 90GR	UNIDADE	FRAMA	50	1,8900	94,50
01	68	COLA PLÁSTICA BRANCA LIQUIDA PARA USO EM COURO, PAPEL E TECIDO NÃO TOXICA ACONDICIONADA EM RECIPIENTE 1 LITRO	UNIDADE	PIRATININGA	2	9,5000	19,00
01	69	TINTA UNIVERSAL PARA PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO 500 ML VERMELHO	UNIDADE	RADEX	5	75,0000	375,00
01	70	COLCHETE FIXAÇÃO, AÇO, LATONADO, Nº 10 - CAIXA COM 72 UNIDADES	UNIDADE	TOP	10	6,1000	61,00
01	71	COLCHETE FIXAÇÃO, AÇO, LATONADO, Nº 14 - CAIXA COM 72 UNIDADES	UNIDADE	TOP	10	13,3000	133,00
01	72	CORRETIVO DE FITA 8M X 5MM	UNIDADE	JOCAR	25	4,0000	100,00
01	73	CORRETIVO LIQUIDO BRANCO, CONCENTRADO A BASE DE AGUA EXCELENTE COBERTURA QUE DISPENSA RETOQUES, SECAGEM RÁPIDA(CORREÇÃO A SECO) COM PINCEL DE FÁCIL APLICAÇÃO PRODUTO ATÓXICO FRASCO COM 18ML BRANCO NÃO TOXICO COM TAMPA ROSQUAVEL E PINCEL ANEXADO A TAMPA	UNIDADE	RADEX	50	1,2800	64,00
01	74	ELÁSTICO PARA DINHEIRO SUPER AMARELO FINO Nº18 PACOTE DE 100GR	PACO	RED BOR	150	2,9000	435,00
01	75	ELÁSTICO PARA DINHEIRO SUPER AMARELO FINO Nº18 -PACOTE DE 1 KG	UNIDADE	RED BOR	5	21,7000	108,50
01	78	ENVELOPE GRANDE TIPO SACO OURC 260X360MM	UNIDADE	FORONI	6.000	0,3000	1.800,00
01	79	ENVELOPE GRANDE TIPO SACO PARDO 260X360MM	UNIDADE	FORONI	2.000	0,2300	460,00
01	80	ENVELOPE MEDIO TIPO SACO OURC 200X280MM	UNIDADE	FORONI	6.000	0,2500	1.500,00



UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. d/ Rua Tapajós
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAJAPÓRIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Cajapória
64 3663-1892
CEP 75850-000
Cajapória - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2036 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-001
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-436, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

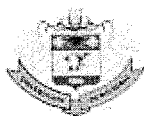
f/unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.615.216/0001-76 | I.E. 10.310.813-6 | I.M. 021.407

01	81	ENVELOPE MÉDIO TIPO SACO PARDO 200X280MM	UNIDADE	FORONI	2,000	0,1700	340,00
01	82	ENVELOPE OFÍCIO TIPO SACO BRANCO 75GR 114X229MM	UNIDADE	FORONI	1,800	0,0600	108,00
01	83	GRAMPOS 106/8 GALVANIZADO - EMBALAGEM COM 5000 UNIDADES	UNIDADE	BRW	15	14,9000	223,50
01	85	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 12MM - 100 UNIDADES	UNIDADE	EJR	5	14,5000	72,50
01	86	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 14MM - 100 UNIDADES	UNIDADE	EJR	5	17,0000	85,00
01	87	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 17MM - 100 UNIDADES	UNIDADE	EJR	7	20,9000	146,30
01	88	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 9MM - 100 UNIDADES	UNIDADE	EJR	7	12,0000	84,00
01	90	TINTA UNIVERSAL PARA PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO 500 ML PRETO	UNIDADE	RADEX	10	75,0000	750,00
01	92	ETIQUETA BRANCA INKJET/+LASER A4 TAM38,1X99MM 14 ETIQUETAS POR FOLHA, 100 FOLHAS POR CAIXA, 1400 ETIQUETAS POR CAIXA	UNIDADE	COLACRIL	100	33,0000	3.300,00
01	93	ETIQUETA BRANCA INKJET/+LASER FOLHA A4 COM 27 ETIQUETAS 70X31MM DE 25 FOLHAS	UNIDADE	COLACRIL	10	9,0000	90,00
01	94	ETIQUETA DE PREÇO 60X40MM ROLO COM 500 UNIDADES	UNIDADE	3M	25	8,3000	207,50
01	95	ETIQUETA INKJET/LASER A4 COM 22 ETIQUETAS TAM 25, 4X99MM DE 25 FOLHAS	UNIDADE	COLACRIL	11	9,0000	99,00
01	96	ETIQUETA INKJET/LASER CARTA TAMANHO 106,36X138,1MM - CAIXA COM 100 UNIDADES	UNIDADE	COLACRIL	100	33,0000	3.300,00
01	98	EXTRATOR DE GRAMPO COM TRAVA (PIRANHA)	UNIDADE	MASTER	50	5,0000	250,00
01	100	FITA ADESIVA 45MM X 45M - MARROM, PARA FIXAÇÃO DE PAPEL COM PODER DE ALTA FIXAÇÃO	UNIDADE	EUROCEL	30	3,8000	114,00
01	101	FITA ADESIVA 12MMX50 M	UNIDADE	EUROCEL	30	1,4000	42,00
01	102	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19MMX30M	UNIDADE	EUROCEL	35	7,4000	259,00
01	103	FITA ADESIVA PLÁSTICA TRANSPARENTE MONOFACE 45MMX50M PARA FIXAÇÃO DE PAPEL COM PODER DE ALTA FIXAÇÃO	UNIDADE	EUROCEL	1.000	3,8000	3.800,00
01	105	FITA ADESIVA TRANSPARENTE MONOFACE 18MMX50M PARA FIXAÇÃO DE PAPEL COM PODER DE ALTA FIXAÇÃO	UNIDADE	EUROCEL	25	2,1000	52,50,00
01	107	FITA CREPE ADESIVA MULTIUSO MONOFACE BEGE 50MMX50M	UNIDADE	48X50 EUROCEL	100	9,0000	900,00



Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber

Campus Universitário

64 3611-2200

Cx. Postal 104

CEP 75901-970

Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós

Edifício B&B Business

Torre Company,

andares 17 e 18 -

Vila Brasília

62 3257-7300

CEP 74811-620

Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,

Lts. 08/13, Setor Gêa Vista

62 3257-7300

CEP 74823-440

Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,

310 - Nova Caiapônia

64 3663-1892

CEP 75850-000

Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -

Setor Formosinha

61 3631-6734

CEP 73813-011

Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,

sentido Santa Rita do

Novo Destino

62 3353-5438

Cx. Postal 157

CEP 76380-970

Goiânia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

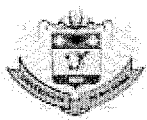
f/unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.615.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021407

01	108	FITA DE NYLON PARA CALCULADORA LOGO S662/6825/804B CARRETEL BICOLOR (PRETO E VERMELHA) DIMENSOES 6MX3MM	UNIDADE	MASTER	7	6,0000	42,00
01	109	FITA DUREX 12MM X 50MT	UNIDADE	EUROCEL	15	1,4000	21,00
01	110	FITA MAGICA 25MMX65M	UNIDADE	3M	15	90,0000	1.350,00
01	112	FITA PARA IMPRESSORA FX-2190	UNIDADE	MASTER	1	19,0000	19,00
01	113	FITA ZEBRADA É PRODUZIDA A PARTIR DE UM FILME DE POLIETILENO SEM ADESIVO, IMPRESSO EM DUAS CORES (AMARELA E PRETA). DESTINADA A ISOLAMENTO DE ÁREAS, NÃO SÓ DE LOCAIS QUE OFEREÇAM ALGUM TIPO DE PERIGO, MAS TAMBÉM DO CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAS. DEMARCAÇÃO DE ÁREAS, OBRAS E EQUIPAMENTOS. 70MMX100M, ESPESSURA: 0,15MM	UNIDADE	PLASTCOR	250	9,7000	2.425,00
01	115	GIZ DE CERA COLORIDO COM 12 CORES 112G	UNIDADE	PIRATININGA	10	3,7000	37,00
01	118	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE DE ALTA CAPACIDADE EM METAL 23/8 PRETO PARA GRAMPEAR 200 FOLHAS DE ALTA QUALIDADE	UNIDADE	JOCAR	2	129,0000	258,00
01	120	TINTA PARA CARIMBO AZUL A BASE DE ÁLCOOL CONTENDO APROXIMADAMENTE 40ML	UNIDADE	RADEX	5	2,9000	14,50
01	121	GRAMPEADOR TIPO ALICATE GRANDE 26/6 SEMI AUTOMATICO CAPACIDADE 26 FOLHAS, METALICO, CAPACIDADE DE CARGA DE MEIO PENTE DE GRAMPOS 26/6, ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPO EM CHAPA DE AÇO MANUAL TIPO1	UNIDADE	JOCAR	75	21,0000	1.575,00
01	122	GRAMPO EM METAL PARA GRAMPEADOR 23/20 GALVANIZADO - CAIXA COM 1000 UNIDADES GRAMPEAR ATE 200 FOLHAS DE ALTA QUALIDADE	UNIDADE	BRW	2	14,0000	28,00
01	123	GRAMPO EM METAL PARA GRAMPEADOR 24/8 GALVANIZADO - CAIXA COM 1000 UNIDADES - GRAMPEAR ATE 200 FOLHAS DE ALTA QUALIDADE	UNIDADE	BRW	10	5,1900	51,90
01	124	TESOURA DE USO PARA TECIDO CABO EMBORRACHADO REFORÇADO TAM 24 CM TIPO1	UNIDADE	BRW	60	10,9000	654,00
01	125	TESOURA 7" MULTIUSO COM LAMINA EM AÇO INOX, CABO PLASTICO E ANATÔMICO DE 19CM NA COR PRETA	UNIDADE	BRW	50	5,5000	275,00
01	126	TINTA PARA CARIMBO VERMELHO A BASE DE ÁLCOOL CONTENDO APROXIMADAMENTE 40ML	UNIDADE	RADEX	2	2,9000	5,80
01	127	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 EM AÇO COM COR COBREADO - CAIXA COM 5000 UNIDADES SEM REBARBA DE CORTE E/OU EXCESSO DE COLA	UNIDADE	JOCAR	75	6,5000	487,50



UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Sabar
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. 07 Rua Tapajós
Edifício B&B Business,
Torre Company,
Andares 17 e 18
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74910-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Soter Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74623-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-001
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 75380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f/unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

01	128	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 EM AÇO COM COR NIQUELADO - CAIXA COM 5000 UNIDADES SEM REBARBA DE CORTE E/OU EXCESSO DE COLA	UNIDADE	CIS	10	4,5000	45,00
01	129	SUORTE APLICADOR DE FITADESIVA LARGA DISPENSADOR FABRICADO COM MATERIAL SUPER-RESISTENTE (45MMX50M)	UNIDADE	JOCAR	3	32,0000	96,00
01	131	GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO 32CM - PACOTE COM 50 UNIDADES	UNIDADE	DELLO	40	16,0000	640,00
01	132	GRAMPOS 106/6 GALVANIZADO - EMBALAGEM COM 5000 UNIDADES	UNIDADE	BRW	15	12,9000	193,50
01	135	LÁPIS DE ESCREVER FEITO COM MADEIRA TRATADA PARA CONFERIR MACIEZ E RESISTÊNCIA 2HB	UNIDADE	GREENCASTLE	400	0,2600	104,00
01	139	LIVRO ATA 100 FOLHAS, NUMERADAS CAPA DURA DE PAPELÃO REVESTIDA DE PAPEL OFFSET 120GR/M2, FOLHAS INTERNAS PAPEL OFFSET 56GR/M2, FORMATO DA CAPA 310X217MM	UNIDADE	TILIBRA	50	7,4400	372,00
01	150	MOLHA DEDO EM PASTA, NÃO ATÓXICO 12GRAMAS	UNIDADE	RADEX	40	1,9000	76,00
01	151	NUMERADOR SEQUENCIAL AUTOMÁTICO PRÉ-TINTADO, COM 7 POSIÇÃO DE ALGARISMO COM NÚMERO CONSECUTIVOS, PERMITE REPETIR O NÚMERO INDEFINIDAMENTE CONSTRUÍDO EM AÇO MUITO RESISTENTE TAMANHO DAS LETRAS: 4.5MM, MATERIAL: METAL, COR: CROMADO ALTURA: 56 CM, COMPRIMENTO: 153 CM, LARGURA: 78 CM, PESO: 0.43 KG	UNIDADE	CARBRINK	5	149,0000	745,00
01	163	PAPEL CONTACT VULCANIZADO TRANSPARENTE 45CMX25M ALTA RESISTÊNCIA	UNIDADE	POLIFIX	5	54,0000	270,00
01	165	PAPEL PARA FOTOGRAFIA TAMANHO 210X297MM - PACOTE COM 50 UNIDADES	UNIDADE	MASTER	2	22,0000	44,00
01	169	PAPEL SULFITE A3 75G/M2 297X420MM ALCALINO ULTRA BRANCO 100% DE EUCALIPTO ACABAMENTO SUPERFICIAL HOMOGÊNEO PARA REPRODUÇÃO IMPRESSÃO E ESCRITA - EMBALAGEM 500 FOLHAS	UNIDADE	CHAMEX	500	38,9000	19.450,00
01	170	PAPEL SULFITE A4 75G/M2 210X297MM ALCALINO ULTRA BRANCO 100% DE EUCALIPTO ACABAMENTO SUPERFICIAL HOMOGÊNEO PARA REPRODUÇÃO IMPRESSÃO E ESCRITA PACOTE 500 FOLHAS	UNIDADE	CHAMEX	1.000	16,0900	16.090,00
01	171	PAPEL SULFITE A4 75G/M2 210X297MM RECICLADO NA COR MARFIM PACOTE 500 FOLHAS - (COTA PRINCIPAL - PARTICIPAÇÃO GERAL)	UNIDADE	CHAMEX	2.250	19,5000	43.875,00



Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Sabão

Campus Universitário

64 3611-2200

Cx. Postal 104

CEP 75901-970

Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. C/ Rua Tapajós

Edifício B&B Business

Torre Company

Andares 17 e 18 -

Vila Brasília

62 3257-7300

CEP 74901-820

Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06

Lts. 08/13, Setor Beta Vista

62 3257-7300

CEP 74823-440

Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto

310 - Nova Caiapônia

64 3663-1892

CEP 75860-000

Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -

Setor Formosinha

61 3631-6734

CEP 73813-071

Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,

sentido Santa Rita do

Novo Destino

62 3353-5438

Cx. Postal 127

CEP 76380-970

Goiandesa - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f/unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 07.615.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021-407

01	172	PAPEL SULFITE A4 75G/M2 210X297MM RECICLADO NA COR MARFIM PACOTE 500 FOLHAS - (COTA RESERVADA - 10% PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE)	UNIDADE	CHAMEX	250	19,5000	4.875,00
01	173	PAPEL SULFITE A4 90G/M2 210X297MM ALCALINO ULTRA BRANCO 100% DE EUCALIPTO ACABAMENTO SUPERFICIAL HOMOGÊNEO PARA REPRODUÇÃO IMPRESSÃO E ESCRITA PACOTE 500FOLHAS	UNIDADE	CHAMEX	50	24,0000	1.200,00
01	174	PASTAAZ ESTREITA LE (TIGRADA)	UNIDADE	FRAMA	250	10,9000	2.725,00
01	175	PASTAAZ LARGA LL (TIGRADA)	UNIDADE	FRAMA	400	10,9000	4.360,00
01	176	PASTA CATÁLOGO 100 ENVELOPES PLÁSTICO CONFECCIONADA EM PAPELÃO Nº18 REVERTIDA COM MATERIAL PVC COM PRETA COM 4 PARAFUSOS DE METAL INTERNO 245X332MM	UNIDADE	ACP	25	24,0000	600,00
01	177	PASTA DOCUMENTO FIBRA PLÁSTICA POLIIONDAABAS E ELÁSTICO DORSO 5 CM TRANSPARENTE CRISTAL	UNIDADE	ACP	50	5,4000	270,00
01	178	PASTA EM L LISA TAMANHO 210X297MM CRISTAL	UNIDADE	ACP	100	0,7500	75,00
01	179	PASTA FINA C/ ELÁSTICO TRANSPARENTE CRISTAL 235X335 MM 1CM DE ALTURA	UNIDADE	ACP	150	2,4000	360,00
01	181	TINTA PARA CARIMBO PRETAA BASE DE ÁLCOOL CONTENDO APROXIMADAMENTE 40ML	UNIDADE	RADEX	65	2,9000	188,50
01	182	PASTA TRANSPARENTE EM PLÁSTICO CLASSIFICADORA COM PREDENDOR METÁLICO MACHO E FEMEA LISA	UNIDADE	ACP	15	2,4000	36,00
01	187	PERCEVEJO LATONADOS TIPO 1 CX C/ 100 UNID	UNIDADE	BRW	5	2,2900	11,45
01	188	PERFURADOR DE PAPEL MANUAL MEDIO 2 FUROS SISTEMA DE ALAVANCA SENTIDO HORIZONTAL CAPACIDADE MINIMA DE PERFURAÇÃO DE 20 FOLHAS	UNIDADE	BRW	25	21,0000	525,00
01	195	PINCEL CHATO PARA PINTURA EM TECIDO CERDA Nº 18	UNIDADE	LEO E LEO	7	1,4000	9,80
01	196	PINCEL CHATO PARA PINTURA EM TECIDO CERDA Nº 24	UNIDADE	LEO E LEO	11	5,9000	64,90
01	205	PLACA EM EVA 600X400X2MM - COR AMARELA	UNIDADE	IBEL	3	1,9000	5,70
01	206	PLACA EM EVA 600X400X2MM - COR AZUL	UNIDADE	IBEL	3	1,9000	5,70
01	207	PLACA EM EVA 600X400X2MM - COR COR BEGE	UNIDADE	IBEL	3	1,9000	5,70
01	208	PLACA EM EVA 600X400X2MM - COR MARRON	UNIDADE	IBEL	3	1,9000	5,70



UniRV
Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE
Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA
Rua Itu - eq. C/ Rua Tapajós
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74515-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA
Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Itajá Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA
Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA
Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-071
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA
Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br
@unirv
f/unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.615.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | IM, 021.407

01	209	PLACA EM EVA 600X400X2MM - COR PRETO	UNIDADE	IBEL	3	1,9000	5,70
01	210	PLACA EM EVA 600X400X2MM - COR ROSA	UNIDADE	IBEL	3	1,9000	5,70
01	211	PLACA EM EVA 600X400X2MM - COR VERDE	UNIDADE	IBEL	3	1,9000	5,70
01	212	PLACA EM EVA 600X400X2MM - COR VERMELHA	UNIDADE	IBEL	3	1,9000	5,70
01	213	PRANCHETA MADEIRA COM PREDENDOR DE METAL	UNIDADE	STALO	12	4,2000	50,40
01	215	PRENDEDOR DE PAPEL 15MM - CAIXA COM 12 UNIDADES -PRETO	UNIDADE	JOCAR	4	2,4000	9,60
01	217	PRENDEDOR DE PAPEL 41MM - CAIXA COM 12 UNIDADES -PRETO	UNIDADE	JOCAR	4	9,6000	38,40
01	218	PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA CAPA DE PAPEL 697 G/M2 REVESTIDO COM PAPEL OFF-SET 1220G/M2 FORMATO 153X216MM COM 104 FOLHAS	UNIDADE	TILIBRA	15	7,4400	111,60
01	222	ROLETE COMPATÍVEL COM CALCULADORA 40 IT	UNIDADE	MASTER	10	9,0000	90,00
01	223	ROLETE COMPATÍVEL COM CALCULADORA 612/812	UNIDADE	MASTER	5	24,0000	120,00
01	230	LACRE PLÁSTICO AZUL PARA FECHAMENTO DE MALOTES 16,5CM DE COMPRIMENTO TOTAL DO LACRE, 1,5CM LARGURA DA CABEÇA DO PLAQUETA, POSSUI NUMERAÇÃO SEQUENCIAL COM 7 DÍGITOS, EMBALAGEM CONTÉM 100 UNIDADES	UNIDADE	JP	15	9,2000	138,00
01	231	SACO PLÁSTICO OFÍCIO QUATRO FUROS MEDINDO 240MX325MM REFERENTE 0,12X4 FUROS - EMBALAGEM COM 400 UNIDADE	UNIDADE	ACP	10	140,0000	1.400,00
01	235	TINTA UNIVERSAL PARA PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO 500 ML AZUL	UNIDADE	RADEX	10	75,0000	750,00
							147.782,93

2.2. São partes integrantes deste Contrato, independente de sua transcrição, o Edital do Pregão Presencial n. 009/2022 e seus anexos, bem como a proposta da Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA

3.1. A entrega deverá ser realizada conforme solicitação do Departamento de Compras em, no máximo, 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da solicitação, no período entre 07h00 às 10h00min e das 13h00 às 16h00min.



Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Sabão
Campus Universitário
64 3611-2200
Ca. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Ita Esq. O/ Rua Tapajós
Edifício 6x12 Business
Torre Company
Andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÓIA

Av. Mineiro João Alberto
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Ca. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f/unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 07.675.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

3.2. Os produtos deverão ser entregues no Almoarifado Central, situado na **R. Sen. Martins Borges, 251 - St. Central, Rio Verde - GO**. A entrega deverá ser previamente agendada com o servidor Leonardo Pereira Macedo, através do telefone (64) 3621-2044, o qual será responsável pelo recebimento e conferência dos produtos, emitindo a aceitação definitiva ou não dos materiais de acordo com as exigências da UniRV - Universidade de Rio Verde.

3.3. Os produtos devem estar acondicionados em embalagem própria.

3.4. A identificação de qualquer material em discordância com a solicitação ou com a Nota Fiscal emitida, fora das especificações exigidas, em condições diferentes daquelas apresentadas na proposta, ou, ainda, que apresente qualquer vício que o torne impréstável ao fim que se destina, implicará na recusa por parte do servidor responsável pelo recebimento.

3.5. Caso o produto entregue não corresponda ao solicitado, a substituição deverá ocorrer no prazo de **05 (cinco) dias corridos**, sob pena de rompimento contratual.

3.6. A contratada deve observar os prazos previstos para entrega, reposição ou substituição, salvo eventual tolerância expressa pela UniRV.

CLÁUSULA QUARTA – DA GESTÃO DO CONTRATO

4.1. A fiscalização, acompanhamento e gestão dessa contratação ficarão a cargo do servidor Leonardo Macedo Pereira, conforme Portaria n. 040/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA, DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. O presente Contrato vigorará até **31 de dezembro de 2022**, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério exclusivo da Contratante, nos termos da Lei n. 8.666/1993.

5.2. As despesas decorrentes da contratação objeto deste Contrato correrão à conta dos recursos orçamentários n. **05.25.12.364.6025.2129.3.3.90.30**, aprovados no orçamento para o exercício de 2022.

5.3. O presente Contrato perfaz o valor de **R\$ 147.782,93 (cento e quarenta e sete mil, setecentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos)**.

5.4. As supressões e/ou acréscimos, se houver, serão considerados mediante aditamento contratual, a ser emitido pelo setor responsável, nos termos e limites do § 1º do art. 65 da Lei n. 8.666/1993.



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 06.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | IM. 021.407

CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

6.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o fornecimento dos itens, mediante apresentação da fatura, da competente liquidação da despesa e do atestado emitido pelo setor competente da UniRV - Universidade de Rio Verde.

6.1.1. A forma de pagamento será única e exclusivamente por transferência bancária, ou TED e/ou DOC.

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. C/ Rua Tapajós
Edifício S&B Business,
Torre Company,
Andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-620
Aparecida de Goiânia - GO

6.2. Caso o fornecimento apresente qualquer discrepância, ou a nota fiscal estiver divergente do contrato, o pagamento somente será liberado após a devida correção.

6.3 Na hipótese de discordância da Nota Fiscal com a solicitação, fora das especificações exigidas, em condições diferentes daquelas apresentadas na proposta, ou desacompanhadas das respectivas requisições/autorizações, o prazo para pagamento somente começará a fluir depois de sanada a pendência.

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

6.4. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

CAMPUS CAIAPÓRIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

6.5. A Contratada deverá emitir Nota Fiscal em atenção às normas pertinentes, indicando a instituição bancária, número da conta corrente e agência com a qual opera, e discriminando em seu bojo o quantitativo dos itens que serão entregues para a Contratante.

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

6.6. Por ocasião do pagamento, a Contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal com o Sistema de Seguridade Social (INSS) e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), bem como com as Fazendas Públicas municipal, estadual e federal, podendo ser retido em caso de situação irregular até o saneamento da pendência. Tal condição poderá ser objeto de confirmação por servidor da Contratante por meio da rede mundial de computadores - Internet.

6.7. A Nota Fiscal apresentada deverá conter o mesmo CNPJ do Contrato. Em caso de divergência, restará frustrado o pagamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

7.1. Satisfazer, rigorosamente, o ajuste objeto desta contratação, em conformidade com todas as especificações, quantitativos, condições e prazos estabelecidos neste Contrato, e nos respectivos Edital e Termo de Referência.

7.1.1. Efetuar a entrega dos itens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta;

www.unirv.edu.br

@unirv

f/unirvoficial



Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.615.216/0001-78 | IE 10.210.819-6 | IM 021407

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber

Campus Universitário

64 3611-2200

Cx. Postal 104

CEP 75901-970

Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itá eq. 2/ Rua Tapajós

Edifício BSE Business

Torre Company

Andares 17 e 18 -

Vila Brasília

62 3257-7300

CEP 74911-820

Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06

Lts. 08/13, Setor Bela Vista

67 3257-7300

CEP 74823-440

Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto

310 - Nova Caiapônia

64 3663-1892

CEP 75850-600

Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -

Setor Formosinha

61 3631-6734

CEP 73813-001

Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02

Sentido Santa Rita do

Novo Destino

62 3353-5438

Cx. Postal 157

CEP 76380-970

Goiandésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial

7.2. Atender às solicitações do Departamento de Compras da UniRV – Universidade de Rio Verde, nos exatos moldes da proposta apresentada.

7.3. Emitir a Nota Fiscal nos moldes previstos na cláusula sexta deste Contrato, e outros dispositivos que compõem o Edital.

7.4. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas no presente instrumento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação respectiva, inclusive quanto a regularidade fiscal.

7.5. Responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, quando da execução do objeto dessa contratação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade o fato de o Contratante fiscalizar e acompanhar todo o procedimento.

7.6. Assumir a responsabilidade pelos danos eventualmente ocasionados por seus empregados durante a execução do objeto contratado.

7.7. Informar a ocorrência de qualquer anormalidade e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

7.8. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-las na época própria, vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo com a Contratante.

7.9. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados, no desempenho dos seus serviços, ainda que nas dependências da Contratante e em decorrência do cumprimento desta contratação.

7.10. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionadas a este processo licitatório.

7.11. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto deste Contrato, sendo que sua inadimplência não transfere a responsabilidade à Administração Contratante, nem poderá onerar o objeto desta contratação, razão pela qual a licitante dispensa expressamente qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a UniRV.

7.12. Atender prontamente todas as solicitações da Contratante previstas no Edital, Termo de Referência e neste Contrato.

7.13. Instruir seus representantes e empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, principalmente quanto ao cumprimento das normas internas de funcionamento e segurança, quando for o caso.



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.815-8 | IM. 031.407

CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Sabier
Campus Universitário
64-3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

8.1. A Contratante obriga-se a:

- efetuar o pagamento na forma convencionada, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas;
- notificar a Contratada, imediatamente, sobre eventuais imperfeições, incongruência ou falhas observados na execução do especificado nesta licitação.

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu, esq. d/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
Andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62-3257-7300
CEP 74901-820
Aparecida de Goiânia - GO

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. O licitante vencedor que descumprir qualquer cláusula ou condição do presente Contrato, do Edital ou do Termo de Referência, estará sujeito às penalidades previstas nas Leis ns. 8.666/1993 e 10.520/2002.

9.2. Ficará impedido de licitar e contratar com a UniRV – Universidade de Rio Verde, pelo prazo previsto, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa natural ou jurídica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei n. 10.520/2002, assim disposto:

9.2.1. A pessoa natural ou jurídica que, sem justo motivo, deixar de assinar o contrato quando convocado para fazê-lo, estará sujeita à sanção de impedimento de contratar com a Administração, por 2 (dois) anos.

9.2.2. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se o mesmo, separada ou cumulativamente, às seguintes penalidades:

- multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;
- pagamento da diferença de preço, decorrente de nova licitação para o mesmo fim, se esta se tornar necessária.

9.3. Ressalvada a ocorrência de caso fortuito ou força maior, devida e formalmente justificada/comprovada, pelo não cumprimento, por parte da Contratada, das obrigações assumidas, ou pela infringência dos preceitos legais pertinentes, serão aplicadas, segundo a gravidade, as seguintes penalidades:

- advertência;
- multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei n. 8.666/1993, na hipótese de recusa injustificada pela licitante vencedora em aceitar ou receber as ordens de fornecimento, bem como pelo descumprimento total ou parcial de qualquer obrigação pactuada;
- multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso na entrega dos produtos, até o limite máximo de 10 (dez) dias;
- suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 2 (dois) anos;

CAMPUS CAIAPÓIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64-3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61-3631-6734
CEP 73813-001
Formosa - GO

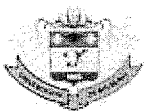
CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62-3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f/unirvoficial



UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE
Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Seber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA
Rua Itu eq. 07 Rua Tapajós
Edifício B&B Business
Torre Company
andares 7 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-620
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA
Extensão Goiânia
Avenida T-12, Qd. S-06,
Lote 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74623-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÓRIA
Av. Ministro João Alberto
310 - Nova Caiapória
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapória - GO

CAMPUS FORMOSA
Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA
Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv
f/unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 07.615.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | IM. 021.407

- e) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;
f) demais sanções previstas no art. 7º da Lei n. 10.520/2002 e no Capítulo IV da Lei n. 8.666/1993, e demais normas pertinentes.

9.4. As penalidades previstas neste termo contratual são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso de multa, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, garantida defesa prévia.

9.5. Independente das penalidades acima indicadas, a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, inclusive no que diz respeito à diferença de preços verificada em nova contratação quando a classificada subsequente não aceitar a contratação nas mesmas condições fixadas pela inadimplente.

9.6. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será cobrada administrativamente deduzindo-se de eventuais importâncias a receber da Contratante ou, não sendo suficiente, por meio de cobrança judicial.

9.6.1. Previamente à aplicação da multa ou de qualquer outra sanção, poderá a licitante apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data em que for notificada a respeito.

9.7. Os atos administrativos de aplicação das sanções previstas nesta Cláusula e nos incisos III e IV do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, bem como a rescisão contratual, serão publicados resumidamente na imprensa oficial e/ou diário de grande circulação.

9.7.1. Sem prejuízo no disposto no subitem 9.7, nos casos de impedimento de licitar e contratar com a UniRV ou de declaração de inidoneidade, a Contratante comunicará o Tribunal de Contas dos Municípios sobre a ocorrência.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

10.1. Constituem motivos para a rescisão deste Contrato durante sua vigência:

- a) o não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- b) a subcontratação total ou parcial do objeto;
- c) a decretação de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, concordata ou insolvência civil;
- d) a dissolução da sociedade;
- e) a alteração social ou a modificação da finalidade ou estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
- f) razões de interesse público, justificadas e determinadas pela Contratante e exaradas no processo administrativo referente a este Contrato.

10.2. Após notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, o contrato será rescindido nos moldes previstos na Seção V, Capítulo III, da Lei n. 8.666/1993.

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS

11.1. Os casos omissos nesse Contrato, com base na legislação vigente, serão resolvidos pela Administração Superior a UniRV – Universidade de Rio Verde.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itapajós, s/nº Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

12.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Comum Estadual, no Foro da Comarca de Rio Verde/GO, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente Instrumento Contratual em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para os todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

Rio Verde/GO, 24 de maio de 2022.

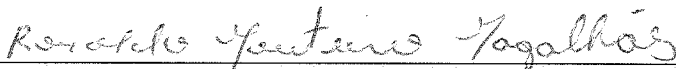
CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO


UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE
Prof. Dr. Arício Vieira da Silva Vice – Reitor
CONTRATANTE

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinho
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

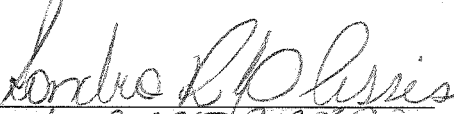
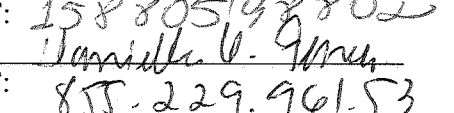


GOIASPAPER DISTRIBUIDORA EIRELI
CONTRATADA

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

Testemunhas:

1) 
CPF: 158.805.988-02
2) 
CPF: 855.229.961-53